

Escola Superior de Educação

Edital n.º 1006/2008

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16/09/2008, nos termos da alínea *d*) n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/07, de 10.09, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, conforme mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, para a Área Científica do Ensino das Ciências Sociais — especialidade Geografia Humana e Desenvolvimento Comunitário.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º, do Decreto-Lei 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sejam titulares do grau de mestre ou equivalente na especialidade do concurso ou áreas afins.

5 — São critérios de preferência e de seriação:

- a) Experiência de formação de professores e de educadores de infância;
- b) Experiência de Profissional ou de investigação no domínio do desenvolvimento local e comunitário;
- c) Experiência profissional ou de Investigação no domínio da Educação Básica;
- d) Participação em Projectos de Intervenção Socio/Educativa;
- e) Publicações no domínio da especialidade:

6 — O conteúdo funcional do lugar é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas para a Escola Superior de Educação de Lisboa, Campus de Benfica do IPL, 1549-003, Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo; filiação; data e local de nascimento; estado civil; número de bilhete de Identidade, data e arquivo que o emitiu; número de contribuinte; categoria profissional, residência; telefone; graus académicos e respectivas classificações finais bem como e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

8 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- g) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
- h) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

8.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) *c*) *d*) *e*) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a

situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

8.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos pedidos, desde que os possuam no seu processo individual.

8.3 — Serão excluídos de imediato os candidatos que não instruírem a sua candidatura com os elementos solicitados nos pontos 7 e 8 deste Edital.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular, podendo ser complementado por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

10 — O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Doutora Mariana da Conceição Dias, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Souta, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Setúbal.

Doutor Herculano Cachinho, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Teresa Maria de Sousa Santos Leite, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 25151/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Abel Henrique Aboim, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2008 e termo em 30 de Setembro de 2010, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Rectificação n.º 2193/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, parte do Despacho n.º 22732/2008, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia do Ambiente na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 4 de Setembro, especificamente o ponto 6.1 do seu anexo, rectifica-se, devendo passar a ler-se:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia, Ordenamento e Ambiente	EOA	70
Ciências Biológicas	CB	25
Ciências Matemáticas	CM	20
Tecnologias de Informação	TI	15
Economia e Desenvolvimento	ED	10
Geociências	GEO	10
Ciências Físicas	CF	5
Ciências Químicas	CQ	10
Gestão e Marketing	GM	5
<i>Total</i>		170

30 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.